Tribunal de Contas do Estado do Acre



Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

Acórdão n.º 9.097/2014/Plenário-TCE/AC

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 16.093.2012-01-TCE (C/ 02 Volumes)

ASSUNTO: Prestação de Contas do Fundo Municipal de Habitação de

Interesse Social de Rio Branco, exercício de 2011

RESPONSÁVEL: Senhor José Otávio Francisco Parreira RELATOR: Conselheiro Antônio Jorge Malheiro

Prestação de Contas. Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Regularidade.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 04 de dezembro de 2014

Conselheiro **ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS**Presidente do TCE/AC, em exercício

Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA Procurador do MPE/TCE/AC